



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2010

Concede a Medalha de Mérito Pantaneiro Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR JOSÉ CATAFESTA**, e dá outras providências.

*Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Pantaneiro Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR JOSÉ CATAFESTA**, pelos relevantes serviços desenvolvidos na região pantaneira.*

Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2010.


Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**

- Presidente -